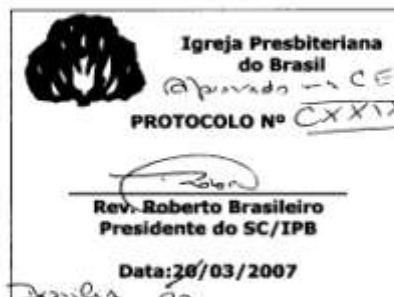


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XV



Quanto ao documento 203


Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Francisco de Paula Pereira de Souza

Considerando: Jubilação do Rev. Francisco de Paula Pereira de Souza

A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE : ➤ 1 - Jubilar o referido ministro de acordo com o art. 49, § 2º e 6º. da CI-IPB, sem ônus para IPB; 2 - Agradecer a Deus pela vida e profícuo pastorado, com os seguintes destaques: a) Ordenado em 21 de janeiro de 1960 pelo Presbitério do Rio de Janeiro - PRJN; b) pastoreou as seguintes igrejas: Rio de Janeiro - Igreja Presbiteriana de Copacabana (auxiliar), Acari, Campos, Madureira, Bento Ribeiro e Congregação Presbiterial de Armação de Búzios ; c) Presidente dos Presbitérios Guanabara e Madureira, Secretario Executivo do Sinodo da Guanabara por três legislaturas, secretario presbiterial de Apoio Pastoral, Secretario Sinodal de SAF e UMP; d) último Presidente da União Latina Americana de Juventude ecumênica ULAJE, Presidente da ACA – Associação Cristã de Acadêmicos, Professor Universitário e do Seminário Presbiteriano Simothon de Língua Portuguesa 3 - Congratular-se com sua esposa Sra. Neusa Maria da Rocha Pereira de Sousa pela companhia nos anos de vida

conjugal, intercedendo e apoiando o ministério de seu esposo; 4 - Pelos excelentes serviços prestados à IPB, conferir-lhe o respectivo diploma e medalha à sua D. esposa¹

Sala das Sessões, 20 de março de 2007


Relator: Rev. Aramilson da Silveira Salazar


Sub-relator: Rev. Eliodora Ferreira Pinto Bandeira


Membros: Rev. Moacir Antonio Nava

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sinodo do Rio de Janeiro / Presbitério Madureira

Ementa:

Pedido de Jubilação do Rev. Francisco de Paula Pereira de Souza

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 203

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



Se alguém fala, fale de acordo com os oráculos de Deus; se alguém serve, faça-o na força que Deus supre, para que, em todas as coisas, seja Deus glorificado, por meio de Jesus Cristo, a quem pertence a glória e o domínio pelos séculos dos séculos. Amém!
1 Pedro 4.11

Ofício 12/2007.
Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2007.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio - 2007
A/c: Secretaria Executiva do SC

Ref.: Remessa de Documentos dos Presbitérios Jurisdicionados pelo Sínodo do Rio de Janeiro

Estamos enviando anexo a esta, os documentos oriundos dos presbitérios jurisdicionados pelo Sínodo do Rio de Janeiro, recebidos e protocolados na reunião da CE/SRJ de 15 de fevereiro de 2007, conforme seguem listados abaixo:

CE-SRJ/01-2007 - Doc.05 - Ofício Nº 10/2007 proveniente do Presbitério Madureira, ref.: Declaração de Nulidade da decisão do SC-2006-CIV;

CE-SRJ/01-2007 - Doc.06 - Ofício Nº 09/2007 proveniente do Presbitério Madureira, ref.: Jubilação do Rev. Francisco de Paula Pereira de Souza;

CE-SRJ/01-2007 - Doc.08 - Ofício Nº 07/2007 proveniente do Presbitério Madureira, ref.: Resposta a Carta Voto 0119-06;

CE-SRJ/01-2007 - Doc.09 - Ofício Nº 05/2007 proveniente do Presbitério Madureira, ref.: Resposta a Carta Voto 001-06;

CE-SRJ/01-2007 - Doc.10 - Ofício Nº 06/2007 proveniente do Presbitério Madureira, ref.: Resposta a Carta Voto 0118-06;

CE-SRJ/01-2007 - Doc.11 - Ofício Nº 011/2007 proveniente do Presbitério Madureira, ref.: Recursos Contra decisão do SRJ, aditado de documento do SRJ quando as decisões recursadas;

Sendo o que me cabia no momento, reitero votos de estimas e consideração, rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre o amado irmão, sr. SE/SC-IPB Rev. Ludgero Bonilha Moraes e sobre a colenda Comissão Executiva do SC.

Em Cristo Jesus, Senhor da Igreja

Soli Deo Glória

Rev. Dr. Wladimir Soares de Brito
Secretário Executivo do SRJ

CARTA VOTO



Presbitério Madureira

Av. Ministro Edgar Romero, 314
Madureira / RJ
CNPJ: 27.111.384/0001-76
Organizado em 08 de janeiro de 1973.

Comissão Executiva

Presidente:

Rev. João Batista Borges
IP de Coelho Neto

Vice-presidente:

Rev. Jouberto Heringer da Silva
IP de Madureira

1º Secretário:

Pb. Ulisses Antônio dos Santos
IP de Madureira

2º Secretário:

Rev. Benedito Rodrigues de Souza
IP de Rocha Miranda

Tesoureiro:

Rev. Euzébio Fernandes da Silva Neto
IP de Costa Barros

Secretário Executivo

Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima
IP de Guadalupe
Rua Homero Prates, 175
Guadalupe / RJ
CEP 21670-330
Tel. 21 3815-0185
Cel. 21 8702-0535
revjuniocezar@yahoo.com.br

Sínodo Rio de Janeiro

Igreja Presbiteriana do Brasil
www.ipb.org.br

Doc. 6
Recebido
e encaminhado
p. C.E./SC
2007
J.R.

Ofício Nº 09/2007

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2007.

À Comissão Executiva do SC-IPB

Referência: Jubilação do Rev. Francisco de Paula Pereira de Souza.

"Tudo quanto vier à tua mão para fazer, faze-o conforme as
tuas forças (Ec. 9.10ª)".

Amados Irmãos

Conforme decisão do Presbitério Madureira em sua 36ª Reunião Ordinária, atendendo ao pedido do ministro (conforme registram os Doc. 229 e 255), venho solicitar a jubilação do Rev. Francisco de Paula Pereira de Sousa conforme Art. 49, parágrafos 2º e 6º da CI/IPB, bem como a emissão de diploma e medalha de pastor jubilado. Para tal estamos enviando histórico do estimado ministro e sua última carteira ministerial.

Fraternalmente em Cristo,


Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima
Secretário Executivo - PMAD